



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



## DECRETO Nº. 3.017 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.809 de 08 de dezembro de 2.015, CONSIDERANDO as normas e princípios da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a Projeção de Arrecadação que segue em anexo.

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

<b>01 – GABINETE PREFEITO</b>	<b>01 – Gabinete Prefeito Dependência</b>		
003 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
<b>01 – GABINETE PREFEITO</b>	<b>02 – Junta Serviço Militar</b>		
009 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	500,00
<b>02 – SERV. ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>01 – Setor Administração Geral</b>		
024 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	24.400,00
032 – 33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias – PASEP	R\$	14.000,00
<b>03 – SERV. FINANÇAS</b>	<b>01 – Setor de Finanças</b>		
037 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.600,00
<b>04 – SERV. EDUCAÇÃO</b>	<b>01 – Setor Ensino Fundamental</b>		
052 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	67.800,00
04 – SERV. EDUCAÇÃO	02 – Setor do FUNDEB		
078 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	7.500,00
<b>04 – SERV. EDUCAÇÃO</b>	<b>03 – Setor Ensino Infantil</b>		
090 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	4.600,00
<b>04 – SERV. EDUCAÇÃO</b>	<b>04 – Ensino Médio</b>		
097 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	400,00
<b>06 – SERV. PROM. SOCIAL</b>	<b>01 – Fundo Municipal Saúde</b>		
135 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	7.500,00
<b>07 – SERV. EST. RODAGEM</b>	<b>01 – SERM e Oficinas</b>		
175 – 31.90.13.0.00.00	Obrigações Patronais	R\$	10.200,00
<b>08 – SERV. MUNICIPAIS</b>	<b>01 – Setor Serv. Urbanos</b>		
184 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	40.900,00
<b>09 – SERV. AGRICULTURA</b>	<b>01 – Setor Abast. Rural</b>		
193 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.700,00
<b>09 – SERV. AGRICULTURA</b>	<b>01 – Setor Abast. Rural</b>		
198 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	10.700,00
<b>10 – SERV. TURISMO</b>	<b>01 – Setor Incremento Turismo</b>		
205 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.800,00
<b>11 – SERV. ESPORTES</b>	<b>01 – Setor Promoção Esportes</b>		
212 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.700,00
<b>12 – SERV. CULTURA</b>	<b>01 – Setor Fomento Cultura</b>		
219 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	900,00
<b>12 – SERV. G. TRIBUTARIA</b>	<b>01 – Setor Arrecadação</b>		
226 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.300,00

TOTAL GERAL

R\$

206.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

[www.sobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.sobentodosapucaí.sp.gov.br)



**ARTIGO 2º**- O Credito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura excesso de arrecadação ocorrido no orçamento vigente – receitas correntes.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 28 de dezembro de 2.016.

**Ildefonso Mendes Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

**José Benedito Salgado Teixeira**  
**Secretário de Finanças**